ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade diagnosticar e avaliar os cenários aptos a suprir a necessidade delineada no Documento de Formalização da Demanda (DFD). O objetivo central é evidenciar a viabilidade técnica e econômica das alternativas propostas, fornecendo o substrato informativo indispensável para fundamentar a contratação e assegurar a seleção da solução de mercado mais adequada. Pautando-se pela eficiência e pelo interesse público, este documento detalha a análise realizada para garantir que a estratégia adotada ofereça a melhor relação custo-benefício, respeitando integralmente os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Geologia, Geotecnia e Meio Ambiente, voltados à análise de projetos e processos, elaboração de laudos, emissão de pareceres técnicos, produção de cartografia geoambiental e realização de estudos geológicos e geotécnicos no âmbito da Fundação Jaraguaense de Meio Ambiente.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, conforme inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Dentre as competências institucionais da Fundação Jaraguaense de Meio Ambiente (FUJAMA), destaca-se o licenciamento para a construção, instalação, ampliação e funcionamento de atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, incômodas ou capazes de causar degradação ambiental, além do assessoramento à Administração Municipal em questões pertinentes ao meio ambiente.

Considerando o acelerado crescimento urbano de Jaraguá do Sul e por consequência o aumento na demanda por licenciamentos de atividades potencialmente poluidoras/degradadoras, como parcelamento do solo, extração mineral e intervenções em Áreas de Preservação Permanente (APP), torna-se imprescindível a atuação de uma equipe multidisciplinar para a análise integrada dos meios físico, biótico e socioeconômico nos processos de licenciamento ambiental em trâmite na FUJAMA.

Visto que a FUJAMA não possui geólogo em seu quadro efetivo e enfrenta limitações para novas contratações permanentes, identificou-se a necessidade de contratação terceirizada de assessoria técnica especializada em geologia e geotecnia. Este profissional atuará diretamente na análise do meio físico em todas as etapas processuais, realizando vistorias e emitindo pareceres técnicos voltados à mitigação de impactos em áreas geologicamente sensíveis e à prevenção de intervenções indevidas em áreas protegidas. Essa abordagem multidisciplinar assegura que o licenciamento municipal ocorra com o devido rigor técnico, fundamentando a emissão de pareceres robustos que mitigam riscos ambientais e garantem a segurança jurídica de todo o processo

administrativo. Portanto, ratifica-se a necessidade desta contratação para viabilizar o pleno exercício das atribuições institucionais da Fundação

2. ALINHAMENTO COM PCA

A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Fundação Jaraguaense de Meio Ambiente – FUJAMA, encontrando-se alinhada ao planejamento institucional e às necessidades administrativas da Fundação para o exercício vigente. A medida visa assegurar o suporte técnico especializado necessário ao desempenho das atribuições legais e operacionais do órgão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, conforme inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO para Registro de Preços (artigo 28, inciso I da L.F 14.133), sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO. O Licitante deverá atender os requisitos de Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico Financeira, e Qualificação Técnica.

Habilitação Técnica: Comprovação de acervo técnico em nome da empresa e do profissional de nível superior (Geólogo/Engenheiro Geólogo) em atividades como Mapeamento Geológico/Geotécnico, Análise de Risco e Estudos e Projetos Ambientais.

Regularidade Profissional: Registro e regularidade da licitante e do responsável técnico no CREA.

Regime de Trabalho: Prestação de serviços presencial 2 (dois) dias da semana, totalizando 16 (dezesseis) horas semanais em atividades de campo ou escritório.

4. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas, foram baseadas através de levantamento das necessidades da FUJAMA.

Item	Objeto	Quant.
1	Prestação de serviços técnicos especializados em Geologia, Geotecnia e Meio Ambiente, voltados à análise de projetos e processos, elaboração de laudos, emissão de pareceres técnicos, produção de cartografia geoambiental e realização de estudos geológicos e geotécnicos no âmbito da	16 (dezesseis) horas semanais, distribuídas em 2 (dois) dias de

	Fundação Jaraguaense de Meio Ambiente. Com cumprimento de 16 (dezesseis) horas semanais, distribuídas em 2 (dois) dias de expediente, abrangendo demandas técnicas de campo e de escritório.	expediente semanais, durante 12 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, conforme inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Para este processo, foram utilizados orçamentos fornecidos por empresas locais que atuam na elaboração de estudos para o licenciamento de atividades potencialmente poluidoras/degradadoras na área de Geologia, Geotecnia e Meio Ambiente. Esses dados, servem como referência para estabelecer uma base de comparação justa e adequada, garantindo que os preços sejam competitivos e condizentes com a qualidade dos serviços oferecidos.

Adicionalmente, foi realizada consulta regional perante outros órgãos públicos que tenham realizado contratação com o objeto semelhante ao serviço hora solicitado, tendo sido identificadas as contratações de serviços de geologia por parte da Amvali – Associação dos Municípios do Vale do Itapocu, por meio do Processo de contratação 005/25 e da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul por meio da Tomada de Preço 278/22 – quinto termo aditivo, os quais foram considerados para o calculo da estimativa do valor da contratação.

Esse levantamento visa garantir que a contratação dos serviços técnicos especializados em Geologia, Geotecnia e Meio Ambiente seja feita com transparência e responsabilidade, promovendo a melhor relação custo-benefício para o município e, principalmente, assegurando um serviço com qualidade técnica.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, conforme inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, conforme inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

A solução proposta consiste na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contínuo e especializado em Geologia, Geotecnia e Meio Ambiente, voltados à análise de projetos e processos de licenciamento ambiental, elaboração de laudos, emissão de pareceres técnicos, produção de cartografia geoambiental e realização de estudos geológicos e geotécnicos no âmbito da FUJAMA

Considerando a impossibilidade de contratação direta para a aquisição dos serviços pela Fujama, e a falta de previsão para abertura de concurso público específico para geólogo, a opção pela LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO para Registro de Preços se torna a solução mais viável e econômica no momento.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento neste caso não se aplica, visto que somente uma empresa suprirá a necessidade da administração.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

A contratação visa assegurar a segurança jurídica e ambiental ao garantir que os licenciamentos possuam embasamento técnico geológico adequado, o que é fundamental para a prevenção de desastres naturais e danos ambientais. Além disso, a medida promove a eficiência administrativa ao agilizar a análise dos processos que por falta de um profissional especializado no quadro da Fundação podem ficar represados. Além de ser uma alternativa de baixo custo para a administração pública, comparado ao retorno econômico do desenvolvimento do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No termo contratual, serão claramente estabelecidas todas as obrigações da Contratante e da Contratada, especificando os direitos e deveres de cada parte envolvida. Isso garante uma compreensão mútua das responsabilidades, contribuindo para uma relação transparente e eficiente, não havendo nenhuma obrigação prévia para assinatura do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas.

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Geologia, Geotecnia e Meio Ambiente demonstra-se plenamente viável sob as óticas técnica, econômica e jurídica. Do ponto de vista técnico, a solução permite que a FUJAMA realize análises integradas dos meios físico, biótico e socioeconômico com o rigor necessário para o licenciamento de atividades de alto impacto, suprindo a carência de um profissional geólogo no quadro efetivo e garantindo a emissão de pareceres robustos que mitigam riscos geológicos e desastres naturais. Economicamente, a contratação é vantajosa ao adotar o critério de julgamento pelo menor preço via Pregão Eletrônico e utilizar valores de referência condizentes com as tabelas profissionais da AGESC/CREA-SC, o que assegura a melhor relação custo-benefício e previne futuros gastos públicos com a recuperação de passivos ambientais. Juridicamente, a proposta está alinhada à Lei nº 14.133/2021 e possui previsão orçamentária no PPA e na LDO, garantindo a continuidade das funções fiscalizatórias e a segurança jurídica de todo o processo administrativo municipal. Diante do exposto, a contratação é considerada a solução mais eficaz para viabilizar as atribuições institucionais da Fundação frente ao acelerado crescimento urbano de Jaraguá do Sul.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDA MIRANDA DA SILVA
Data: 08/06/2026 15:16:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernanda Miranda da Silva

Gerente

Jaraguá do Sul/SC, 08 de junho de 2026.